



CÓD: OP-096JL-24
7908403558391

PIRAPETINGA-MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA – MINAS GERAIS

Técnico de Enfermagem/
Técnico de Enfermagem de Saúde Família

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

Português

1. ORTOGRAFIA: Conceitos básicos – O Alfabeto – Orientações ortográficas	5
2. MORFOLOGIA: Estrutura e Formação das palavras – Conceitos básicos – Processos de formação das palavras – Derivação e Composição – Prefixos – Sufixos – Tipos de Composição – Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares – Classe de Palavras	6
3. SINTAXE: Termos Essenciais da Oração – Termos Integrantes da Oração – Termos Acessórios da Oração – Período Simples e Composto	12
4. Sintaxe de Concordância	16
5. Sintaxe de Regência	18
6. Sintaxe de Colocação	19
7. Funções e Empregos das palavras “que” e “se”	20
8. Sinais de Pontuação	21
9. PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: O uso do hífen	25
10. O uso da Crase	27
11. Interpretação e análise de Textos – Tipos de Comunicação: Descrição – Narração – Dissertação	27
12. Tipos de Discurso – Qualidades de defeitos de um texto	28
13. Coerência e Coesão Textual	30
14. ESTILÍSTICA: Figuras de linguagem, Sentido Denotativo e Conotativo	31
15. Vícios de Linguagem	34
16. Variedades linguísticas	35
17. Funções da linguagem	37
18. TEXTO E DISCURSO: intertextualidade, paráfrase, paródia, plágio, citação	37
19. SEMÂNTICA: hiponímia e hiperonímia, polissemia, ambiguidade	38

Matemática

1. Equação do 1º grau e inequação, Inequações 2º grau	45
2. Polinômios	48
3. Potenciação	51
4. Sistema de equação do 1º grau. Equação do 2º grau	52
5. Conjuntos e Conjuntos numéricos. Radiciação - Operações com radicais	54
6. Função do 1º e 2º graus, Relação e funções, Função Polinomial, Função Exponencial, Função Logarítmica	60
7. Progressões Aritmética e Geométrica	92
8. Trigonometria triângulo retângulo, Trigonometria: Circunferência, Seno e cosseno de um arco e tangente de um arco.	96
9. Noções básicas de Estatística	103
10. Noções de Matemática: Financeira, Porcentagem, Lucro e prejuízo, Acréscimos e descontos, Juro simples, juro composto	106
11. Probabilidade	112
12. Geometria plana: triângulos e proporcionalidade; circunferência, círculo e cálculo de áreas	114

Conhecimentos Gerais

1. História do Município de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais e do Brasil: história, geografia, cultura, economia, executivo e legislativo, símbolos municipais 127
2. Domínio de tópicos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como: desenvolvimento sustentável, ecologia, tecnologia, inovação tecnológica, energia, política, sociedade, relações internacionais, educação, saúde, segurança, artes, literatura e suas vinculações históricas, fatos relevantes no Brasil e no mundo, temas noticiados pela imprensa 190

Conhecimentos Específicos

Técnico de Enfermagem/Técnico de Enfermagem de Saúde Família

1. Doenças transmissíveis, sexualmente transmissíveis e doenças comuns da infância, período de incubação, manifestação, sinais e sintomas 195
2. Fundamentos de enfermagem - técnicas básicas de enfermagem: banho de leito, lavagem externa, Sinais vitais etc; Feridas e Curativos 222
3. Prevenção de úlceras de decúbito 261
4. Ética profissional 261
5. Administração de medicamentos 263
6. Cuidados básicos com o paciente clínico, cirúrgico, crítico; Assistência de enfermagem em clínica cirúrgica 272
7. Desinfecção e esterilização de áreas, artigos, superfícies; Classificação de artigos (críticos, semi críticos e não críticos) e de áreas (críticos, semi críticos e não críticos)..... 288
8. Assistência de enfermagem em obstetrícia; Cuidados com o recém nascido, aleitamento materno (Crescimento e desenvolvimento)..... 299
9. Assistência de enfermagem à saúde da mulher; Assistência de enfermagem na saúde do adulto 327
10. Higiene e profilaxia 333
11. Anotação de enfermagem 335
12. Ações de vigilância epidemiológica e imunização 335
13. Biossegurança: precauções padrão ou básicas 353

Conhecimentos Específicos - Legislação

1. Código de Ética 363
2. Princípios de diretrizes do Sistema Único de Saúde 369
3. Legislação do SUS: Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 369
4. Lei Orgânica da Saúde - Lei nº 8.080/90 384
5. Lei nº 8.142/90 394
6. Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) – Portaria GM/MS nº 2.488/11 395
7. Política Nacional de Humanização (PNH)..... 413
8. Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei Federal nº8069 de 13 de julho de 1990 418
9. Estatuto do Idoso; Lei Federal nº10741 de 1º de outubro de 2003 456
10. Lei nº 7498 de 25 de junho de 1986; Lei do exercício profissional 467

PORTUGUÊS

ORTOGRAFIA: CONCEITOS BÁSICOS – O ALFABETO – ORIENTAÇÕES ORTOGRÁFICAS

A ortografia oficial diz respeito às regras gramaticais referentes à escrita correta das palavras. Para melhor entendê-las, é preciso analisar caso a caso. Lembre-se de que a melhor maneira de memorizar a ortografia correta de uma língua é por meio da leitura, que também faz aumentar o vocabulário do leitor.

Neste capítulo serão abordadas regras para dúvidas frequentes entre os falantes do português. No entanto, é importante ressaltar que existem inúmeras exceções para essas regras, portanto, fique atento!

Alfabeto

O primeiro passo para compreender a ortografia oficial é conhecer o alfabeto (os sinais gráficos e seus sons). No português, o alfabeto se constitui 26 letras, divididas entre **vogais** (a, e, i, o, u) e **consoantes** (restante das letras).

Com o Novo Acordo Ortográfico, as consoantes **K**, **W** e **Y** foram reintroduzidas ao alfabeto oficial da língua portuguesa, de modo que elas são usadas apenas em duas ocorrências: **transcrição de nomes próprios** e **abreviaturas e símbolos de uso internacional**.

Uso do “X”

Algumas dicas são relevantes para saber o momento de usar o X no lugar do CH:

- Depois das sílabas iniciais “me” e “en” (ex: mexerica; enxergar)
- Depois de ditongos (ex: caixa)
- Palavras de origem indígena ou africana (ex: abacaxi; orixá)

Uso do “S” ou “Z”

Algumas regras do uso do “S” com som de “Z” podem ser observadas:

- Depois de ditongos (ex: coisa)
- Em palavras derivadas cuja palavra primitiva já se usa o “S” (ex: casa > casinha)
- Nos sufixos “ês” e “esa”, ao indicarem nacionalidade, título ou origem. (ex: portuguesa)
- Nos sufixos formadores de adjetivos “ense”, “oso” e “osa” (ex: populoso)

Uso do “S”, “SS”, “Ç”

- “S” costuma aparecer entre uma vogal e uma consoante (ex: diversão)
- “SS” costuma aparecer entre duas vogais (ex: processo)
- “Ç” costuma aparecer em palavras estrangeiras que passaram pelo processo de aportuguesamento (ex: muçarela)

Os diferentes porquês

POR QUE	Usado para fazer perguntas. Pode ser substituído por “por qual motivo”
PORQUE	Usado em respostas e explicações. Pode ser substituído por “pois”
POR QUÊ	O “que” é acentuado quando aparece como a última palavra da frase, antes da pontuação final (interrogação, exclamação, ponto final)
PORQUÊ	É um substantivo, portanto costuma vir acompanhado de um artigo, numeral, adjetivo ou pronome

Parônimos e homônimos

As palavras **parônimas** são aquelas que possuem grafia e pronúncia semelhantes, porém com significados distintos.

Ex: *cumprimento* (saudação) X *comprimento* (extensão); *tráfego* (trânsito) X *tráfico* (comércio ilegal).

Já as palavras **homônimas** são aquelas que possuem a mesma grafia e pronúncia, porém têm significados diferentes. **Ex:** *rio* (verbo “rir”) X *rio* (curso d’água); *manga* (blusa) X *manga* (fruta).

MORFOLOGIA: ESTRUTURA E FORMAÇÃO DAS PALAVRAS – CONCEITOS BÁSICOS – PROCESSOS DE FORMAÇÃO DAS PALAVRAS – DERIVAÇÃO E COMPOSIÇÃO – PREFIXOS – SUFIXOS – TIPOS DE COMPOSIÇÃO – ESTUDO DOS VERBOS REGULARES E IRREGULARES – CLASSE DE PALAVRAS

Para entender sobre a estrutura das funções sintáticas, é preciso conhecer as classes de palavras, também conhecidas por classes morfológicas. A gramática tradicional pressupõe 10 classes gramaticais de palavras, sendo elas: adjetivo, advérbio, artigo, conjunção, interjeição, numeral, pronome, preposição, substantivo e verbo.

Veja, a seguir, as características principais de cada uma delas.

CLASSE	CARACTERÍSTICAS	EXEMPLOS
ADJETIVO	Expressar características, qualidades ou estado dos seres Sofre variação em número, gênero e grau	Menina <i>inteligente</i> ... Roupa <i>azul-marinho</i> ... Brincadeira <i>de criança</i> ... Povo <i>brasileiro</i> ...
ADVÉRPIO	Indica circunstância em que ocorre o fato verbal Não sofre variação	A ajuda chegou <i>tarde</i> . A mulher trabalha <i>muito</i> . Ele dirigia <i>mal</i> .
ARTIGO	Determina os substantivos (de modo definido ou indefinido) Varia em gênero e número	A galinha botou <i>um</i> ovo. <i>Uma</i> menina deixou <i>a</i> mochila no ônibus.
CONJUNÇÃO	Liga ideias e sentenças (conhecida também como conectivos) Não sofre variação	Não gosto de refrigerante <i>nem</i> de pizza. Eu vou para a praia <i>ou</i> para a cachoeira?
INTERJEIÇÃO	Exprime reações emotivas e sentimentos Não sofre variação	<i>Ah!</i> Que calor... Escapei por pouco, <i>ufa!</i>
NUMERAL	Atribui quantidade e indica posição em alguma sequência Varia em gênero e número	Gostei muito do <i>primeiro</i> dia de aula. <i>Três</i> é a <i>metade</i> de seis.
PRONOME	Acompanha, substitui ou faz referência ao substantivo Varia em gênero e número	Posso <i>ajudar</i> , senhora? <i>Ela me</i> ajudou muito com o <i>meu</i> trabalho. <i>Esta</i> é a casa <i>onde</i> eu moro. <i>Que</i> dia é hoje?
PREPOSIÇÃO	Relaciona dois termos de uma mesma oração Não sofre variação	Espero <i>por</i> você essa noite. Lucas gosta <i>de</i> tocar violão.
SUBSTANTIVO	Nomeia objetos, pessoas, animais, alimentos, lugares etc. Flexionam em gênero, número e grau.	A <i>menina</i> jogou sua <i>boneca</i> no rio. A <i>matilha</i> tinha muita <i>coragem</i> .
VERBO	Indica ação, estado ou fenômenos da natureza Sofre variação de acordo com suas flexões de modo, tempo, número, pessoa e voz. Verbos não significativos são chamados verbos de ligação	Ana se <i>exercita</i> pela manhã. Todos <i>parecem</i> meio bobos. <i>Chove</i> muito em Manaus. A cidade <i>é</i> muito bonita quando vista do alto.

Substantivo

Tipos de substantivos

Os substantivos podem ter diferentes classificações, de acordo com os conceitos apresentados abaixo:

- **Comum:** usado para nomear seres e objetos generalizados. *Ex: mulher; gato; cidade...*
- **Próprio:** geralmente escrito com letra maiúscula, serve para especificar e particularizar. *Ex: Maria; Garfield; Belo Horizonte...*
- **Coletivo:** é um nome no singular que expressa ideia de plural, para designar grupos e conjuntos de seres ou objetos de uma mesma espécie. *Ex: matilha; enxame; cardume...*
 - **Concreto:** nomeia algo que existe de modo independente de outro ser (objetos, pessoas, animais, lugares etc.). *Ex: menina; cachorro; praça...*
 - **Abstrato:** depende de um ser concreto para existir, designando sentimentos, estados, qualidades, ações etc. *Ex: saudade; sede; imaginação...*
- **Primitivo:** substantivo que dá origem a outras palavras. *Ex: livro; água; noite...*
- **Derivado:** formado a partir de outra(s) palavra(s). *Ex: pedreiro; livraria; noturno...*
- **Simples:** nomes formados por apenas uma palavra (um radical). *Ex: casa; pessoa; cheiro...*
- **Composto:** nomes formados por mais de uma palavra (mais de um radical). *Ex: passatempo; guarda-roupa; girassol...*

Flexão de gênero

Na língua portuguesa, todo substantivo é flexionado em um dos dois gêneros possíveis: **feminino** e **masculino**.

O **substantivo biforme** é aquele que flexiona entre masculino e feminino, mudando a desinência de gênero, isto é, geralmente o final da palavra sendo **-o** ou **-a**, respectivamente (*Ex: menino / menina*). Há, ainda, os que se diferenciam por meio da pronúncia / acentuação (*Ex: avô / avó*), e aqueles em que há ausência ou presença de desinência (*Ex: irmão / irmã; cantor / cantora*).

O **substantivo uniforme** é aquele que possui apenas uma forma, independente do gênero, podendo ser diferenciados quanto ao gênero a partir da flexão de gênero no artigo ou adjetivo que o acompanha (*Ex: a cadeira / o poste*). Pode ser classificado em **epiceno** (refere-se aos animais), **sobrecomum** (refere-se a pessoas) e **comum de dois gêneros** (identificado por meio do artigo).

É preciso ficar atento à **mudança semântica** que ocorre com alguns substantivos quando usados no masculino ou no feminino, trazendo alguma especificidade em relação a ele. No exemplo *o fruto X a fruta* temos significados diferentes: o primeiro diz respeito ao órgão que protege a semente dos alimentos, enquanto o segundo é o termo popular para um tipo específico de fruto.

Flexão de número

No português, é possível que o substantivo esteja no **singular**, usado para designar apenas uma única coisa, pessoa, lugar (*Ex: bola; escada; casa*) ou no **plural**, usado para designar maiores quantidades (*Ex: bolas; escadas; casas*) — sendo este último representado, geralmente, com o acréscimo da letra **S** ao final da palavra.

Há, também, casos em que o substantivo não se altera, de modo que o plural ou singular devem estar marcados a partir do contexto, pelo uso do artigo adequado (*Ex: o lápis / os lápis*).

Variação de grau

Usada para marcar diferença na grandeza de um determinado substantivo, a variação de grau pode ser classificada em **aumentativo** e **diminutivo**.

Quando acompanhados de um substantivo que indica grandeza ou pequenez, é considerado **analítico** (*Ex: menino grande / menino pequeno*).

Quando acrescentados sufixos indicadores de aumento ou diminuição, é considerado **sintético** (*Ex: meninoão / menininho*).

Novo Acordo Ortográfico

De acordo com o Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, as **letras maiúsculas** devem ser usadas em nomes próprios de pessoas, lugares (cidades, estados, países, rios), animais, acidentes geográficos, instituições, entidades, nomes astronômicos, de festas e festividades, em títulos de periódicos e em siglas, símbolos ou abreviaturas.

Já as **letras minúsculas** podem ser usadas em dias de semana, meses, estações do ano e em pontos cardeais.

Existem, ainda, casos em que o **uso de maiúscula ou minúscula é facultativo**, como em título de livros, nomes de áreas do saber, disciplinas e matérias, palavras ligadas a alguma religião e em palavras de categorização.

Adjetivo

Os adjetivos podem ser simples (*vermelho*) ou compostos (*mal-educado*); primitivos (*alegre*) ou derivados (*tristonho*). Eles podem flexionar entre o feminino (*estudiosa*) e o masculino (*engraçado*), e o singular (*bonito*) e o plural (*bonitos*).

Há, também, os adjetivos pátrios ou gentílicos, sendo aqueles que indicam o local de origem de uma pessoa, ou seja, sua nacionalidade (*brasileiro; mineiro*).

É possível, ainda, que existam locuções adjetivas, isto é, conjunto de duas ou mais palavras usadas para caracterizar o substantivo. São formadas, em sua maioria, pela preposição **DE** + substantivo:

- *de criança* = infantil
- *de mãe* = maternal
- *de cabelo* = capilar

Variação de grau

Os adjetivos podem se encontrar em grau normal (sem ênfases), ou com intensidade, classificando-se entre comparativo e superlativo.

- Normal: A Bruna é inteligente.
- Comparativo de superioridade: A Bruna é *mais* inteligente *que* o Lucas.
- Comparativo de inferioridade: O Gustavo é *menos* inteligente *que* a Bruna.
- Comparativo de igualdade: A Bruna é *tão* inteligente *quanto* a Maria.
- Superlativo relativo de superioridade: A Bruna é *a mais* inteligente da turma.
- Superlativo relativo de inferioridade: O Gustavo é *o menos* inteligente da turma.
- Superlativo absoluto analítico: A Bruna é *muito inteligente*.
- Superlativo absoluto sintético: A Bruna é *intelligentíssima*.

Adjetivos de relação

São chamados adjetivos de relação aqueles que não podem sofrer variação de grau, uma vez que possui valor semântico objetivo, isto é, não depende de uma impressão pessoal (subjativa). Além disso, eles aparecem após o substantivo, sendo formados por sufixação de um substantivo (*Ex: vinho do Chile = vinho chileno*).

Advérbio

Os advérbios são palavras que modificam um verbo, um adjetivo ou um outro advérbio. Eles se classificam de acordo com a tabela abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	ADVÉRBIOS	LOCUÇÕES ADVERBIAIS
DE MODO	<i>bem; mal; assim; melhor; depressa</i>	<i>ao contrário; em detalhes</i>
DE TEMPO	<i>ontem; sempre; afinal; já; agora; doravante; primeiramente</i>	<i>logo mais; em breve; mais tarde, nunca mais, de noite</i>
DE LUGAR	<i>aqui; acima; embaixo; longe; fora; embaixo; ali</i>	<i>Ao redor de; em frente a; à esquerda; por perto</i>
DE INTENSIDADE	<i>muito; tão; demasiado; imenso; tanto; nada</i>	<i>em excesso; de todos; muito menos</i>
DE AFIRMAÇÃO	<i>sim, indubitavelmente; certo; decerto; deveras</i>	<i>com certeza; de fato; sem dúvidas</i>
DE NEGAÇÃO	<i>não; nunca; jamais; tampouco; nem</i>	<i>nunca mais; de modo algum; de jeito nenhum</i>
DE DÚVIDA	<i>Possivelmente; acaso; será; talvez; quiçá</i>	<i>Quem sabe</i>

Advérbios interrogativos

São os advérbios ou locuções adverbiais utilizadas para introduzir perguntas, podendo expressar circunstâncias de:

- Lugar: *onde, aonde, de onde*
- Tempo: *quando*
- Modo: *como*
- Causa: *por que, por quê*

Grau do advérbio

Os advérbios podem ser comparativos ou superlativos.

- Comparativo de igualdade: *tão/tanto + advérbio + quanto*
- Comparativo de superioridade: *mais + advérbio + (do) que*
- Comparativo de inferioridade: *menos + advérbio + (do) que*
- Superlativo analítico: *muito cedo*
- Superlativo sintético: *cedíssimo*

Curiosidades

Na **linguagem coloquial**, algumas variações do superlativo são aceitas, como o diminutivo (*cedinho*), o aumentativo (*cedão*) e o uso de alguns prefixos (*supercedo*).

Existem advérbios que exprimem ideia de **exclusão** (*somente; salvo; exclusivamente; apenas*), **inclusão** (*também; ainda; mesmo*) e **ordem** (*ultimamente; depois; primeiramente*).

Alguns advérbios, além de algumas preposições, aparecem sendo usados como uma **palavra denotativa**, acrescentando um sentido próprio ao enunciado, podendo ser elas de **inclusão** (*até, mesmo, inclusive*); de **exclusão** (*apenas, senão, salvo*); de **designação** (*eis*); de **realce** (*cá, lá, só, é que*); de **retificação** (*aliás, ou melhor, isto é*) e de **situação** (*afinal, agora, então, e aí*).

Pronomes

Os pronomes são palavras que fazem referência aos nomes, isto é, aos substantivos. Assim, dependendo de sua função no enunciado, ele pode ser classificado da seguinte maneira:

- Pronomes pessoais: indicam as 3 pessoas do discurso, e podem ser retos (*eu, tu, ele...*) ou oblíquos (*mim, me, te, nos, si...*).
- Pronomes possessivos: indicam posse (*meu, minha, sua, teu, nossos...*)
- Pronomes demonstrativos: indicam localização de seres no tempo ou no espaço. (*este, isso, essa, aquela, aquilo...*)
- Pronomes interrogativos: auxiliam na formação de questionamentos (*qual, quem, onde, quando, que, quantas...*)
- Pronomes relativos: retomam o substantivo, substituindo-o na oração seguinte (*que, quem, onde, cujo, o qual...*)
- Pronomes indefinidos: substituem o substantivo de maneira imprecisa (*alguma, nenhum, certa, vários, qualquer...*)
- Pronomes de tratamento: empregados, geralmente, em situações formais (*senhor, Vossa Majestade, Vossa Excelência, você...*)

Colocação pronominal

Diz respeito ao conjunto de regras que indicam a posição do pronome oblíquo átono (*me, te, se, nos, vos, lhe, lhes, o, a, os, as, lo, la, no, na...*) em relação ao verbo, podendo haver próclise (antes do verbo), ênclise (depois do verbo) ou mesóclise (no meio do verbo).

Veja, então, quais as principais situações para cada um deles:

- Próclise: expressões negativas; conjunções subordinativas; advérbios sem vírgula; pronomes indefinidos, relativos ou demonstrativos; frases exclamativas ou que exprimem desejo; verbos no gerúndio antecidos por “em”.

Nada me faria mais feliz.

MATEMÁTICA

EQUAÇÃO DO 1º GRAU E INEQUAÇÃO, INEQUAÇÕES 2º GRAU

Equação é toda sentença matemática aberta que exprime uma relação de igualdade e uma incógnita ou variável (x, y, z, \dots).

Equação do 1º grau

As equações do primeiro grau são aquelas que podem ser representadas sob a forma $ax + b = 0$, em que a e b são constantes reais, com a diferente de 0, e x é a variável. A resolução desse tipo de equação é fundamentada nas propriedades da igualdade descritas a seguir.

Adicionando um mesmo número a ambos os membros de uma equação, ou subtraindo um mesmo número de ambos os membros, a igualdade se mantém.

Dividindo ou multiplicando ambos os membros de uma equação por um mesmo número não-nulo, a igualdade se mantém.

• Membros de uma equação

Numa equação a expressão situada à esquerda da igualdade é chamada de 1º membro da equação, e a expressão situada à direita da igualdade, de 2º membro da equação.

$$\begin{array}{ccc} - 3x + 12 & = & 2x - 9 \\ \text{1º membro} & & \text{2º membro} \end{array}$$

• Resolução de uma equação

Colocamos no primeiro membro os termos que apresentam variável, e no segundo membro os termos que não apresentam variável. Os termos que mudam de membro têm os sinais trocados.

$$\begin{aligned} 5x - 8 &= 12 + x \\ 5x - x &= 12 + 8 \\ 4x &= 20 \\ X &= 20/4 \\ X &= 5 \end{aligned}$$

Ao substituímos o valor encontrado de x na equação obtemos o seguinte:

$$\begin{aligned} 5x - 8 &= 12 + x \\ 5 \cdot 5 - 8 &= 12 + 5 \\ 25 - 8 &= 17 \\ 17 &= 17 \text{ (V)} \end{aligned}$$

Quando se passa de um membro para o outro se usa a operação inversa, ou seja, o que está multiplicando passa dividindo e o que está dividindo passa multiplicando. O que está adicionando passa subtraindo e o que está subtraindo passa adicionando.

Exemplo:

(PRODAM/AM – AUXILIAR DE MOTORISTA – FUNCAB) Um grupo formado por 16 motoristas organizou um churrasco para suas famílias. Na semana do evento, seis deles desistiram de participar. Para manter o churrasco, cada um dos motoristas restantes pagou R\$ 57,00 a mais.

O valor total pago por eles, pelo churrasco, foi:

- (A) R\$ 570,00
- (B) R\$ 980,50
- (C) R\$ 1.350,00
- (D) R\$ 1.480,00
- (E) R\$ 1.520,00

Resolução:

Vamos chamar de (x) o valor para cada motorista. Assim:

$$\begin{aligned} 16 \cdot x &= \text{Total} \\ \text{Total} &= 10 \cdot (x + 57) \text{ (pois 6 desistiram)} \\ \text{Combinando as duas equações, temos:} \\ 16 \cdot x &= 10 \cdot x + 570 \\ 16 \cdot x - 10 \cdot x &= 570 \\ 6 \cdot x &= 570 \\ x &= 570 / 6 \\ x &= 95 \\ \text{O valor total é: } 16 \cdot 95 &= \text{R\$ } 1520,00. \end{aligned}$$

Resposta: E

Equação do 2º grau

As equações do segundo grau são aquelas que podem ser representadas sob a forma $ax^2 + bx + c = 0$, em que a, b e c são constantes reais, com a diferente de 0, e x é a variável.

• Equação completa e incompleta

1) Quando $b \neq 0$ e $c \neq 0$, a equação do 2º grau se diz **completa**.
Ex.: $x^2 - 7x + 11 = 0$ é uma equação completa ($a = 1, b = -7, c = 11$).

2) Quando $b = 0$ ou $c = 0$ ou $b = c = 0$, a equação do 2º grau se diz **incompleta**.

Exs.:

$$\begin{aligned} x^2 - 81 &= 0 \text{ é uma equação incompleta (} b=0 \text{).} \\ x^2 + 6x &= 0 \text{ é uma equação incompleta (} c=0 \text{).} \\ 2x^2 &= 0 \text{ é uma equação incompleta (} b=c=0 \text{).} \end{aligned}$$

• Resolução da equação

1º) A equação é da forma $ax^2 + bx = 0$ (**incompleta**)

$$\begin{aligned} x^2 - 16x &= 0 \text{ • colocamos } x \text{ em evidência} \\ x \cdot (x - 16) &= 0, \\ x &= 0 \\ x - 16 &= 0 \\ x &= 16 \end{aligned}$$

Logo, $S = \{0, 16\}$ e os números 0 e 16 são as raízes da equação.

2º) A equação é da forma $ax^2 + c = 0$ (**incompleta**)
 $x^2 - 49 = 0$ • Fatoramos o primeiro membro, que é uma diferença de dois quadrados.

$$(x + 7) \cdot (x - 7) = 0,$$

$$\begin{array}{l} x + 7 = 0 \quad x - 7 = 0 \\ x = -7 \quad x = 7 \end{array}$$

ou

$$x^2 - 49 = 0$$

$$x^2 = 49$$

$$x^2 = 49$$

$x = 7$, (aplicando a segunda propriedade).

Logo, $S = \{-7, 7\}$.

3º) A equação é da forma $ax^2 + bx + c = 0$ (**completa**)

Para resolvê-la usaremos a fórmula de Bháskara.

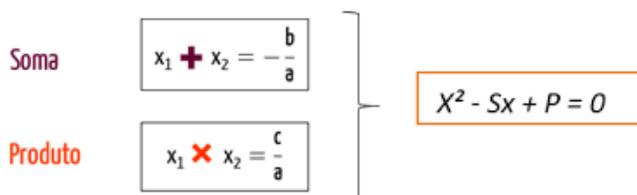
$$ax^2 + bx + c = 0 \Rightarrow x = \frac{-b \pm \sqrt{\Delta}}{2a} \text{ onde } \Delta = b^2 - 4ac$$

Conforme o valor do discriminante Δ existem três possibilidades quanto à natureza da equação dada.

$$\left\{ \begin{array}{l} \Delta > 0 \rightarrow \text{Existem duas raízes reais e desiguais} \\ \Delta = 0 \rightarrow \text{Existem duas raízes reais e iguais} \\ \Delta < 0 \rightarrow \text{Existem duas raízes complexas da forma } \alpha \pm \beta\sqrt{-1} \end{array} \right.$$

Quando ocorre a última possibilidade é costume dizer-se que não existem raízes reais, pois, de fato, elas não são reais já que não existe, no conjunto dos números reais, \sqrt{a} quando $a < 0$.

• **Relações entre raízes e coeficientes**



Exemplo:

(CÂMARA DE CANITAR/SP – RECEPCIONISTA – INDEC) Qual a equação do 2º grau cujas raízes são 1 e 3/2?

(A) $x^2 - 3x + 4 = 0$

(B) $-3x^2 - 5x + 1 = 0$

(C) $3x^2 + 5x + 2 = 0$

(D) $2x^2 - 5x + 3 = 0$

Resolução:

Como as raízes foram dadas, para saber qual a equação:

$x^2 - Sx + P = 0$, usando o método da soma e produto; $S =$ duas raízes somadas resultam no valor numérico de b ; e $P =$ duas raízes multiplicadas resultam no valor de c .

$$S = 1 + \frac{3}{2} = \frac{5}{2} = b$$

$$P = 1 \cdot \frac{3}{2} = \frac{3}{2} = c; \text{ substituindo}$$

$$x^2 - \frac{5}{2}x + \frac{3}{2} = 0$$

$$2x^2 - 5x + 3 = 0$$

Resposta: D

Inequação do 1º grau

Uma inequação do 1º grau na incógnita x é qualquer expressão do 1º grau que pode ser escrita numa das seguintes formas:

$$\begin{array}{l} ax + b > 0 \\ ax + b < 0 \\ ax + b \geq 0 \\ ax + b \leq 0 \end{array}$$

Onde a, b são números reais com $a \neq 0$

• **Resolvendo uma inequação de 1º grau**

Uma maneira simples de resolver uma equação do 1º grau é isolarmos a incógnita x em um dos membros da igualdade. O método é bem parecido com o das equações. Ex.:

Resolva a inequação $-2x + 7 > 0$.

Solução:

$$-2x > -7$$

Multiplicando por (-1)

$$2x < 7$$

$$x < 7/2$$

Portanto a solução da inequação é $x < 7/2$.

Atenção:

Toda vez que "x" tiver valor negativo, devemos multiplicar por (-1), isso faz com que o símbolo da desigualdade tenha o seu sentido invertido.

Pode-se resolver qualquer inequação do 1º grau por meio do estudo do sinal de uma função do 1º grau, com o seguinte procedimento:

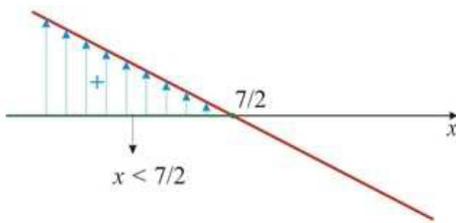
1. Igualar-se a expressão $ax + b$ a zero;
2. Localizar-se a raiz no eixo x ;
3. Estudar-se o sinal conforme o caso.

Pegando o exemplo anterior temos:

$$-2x + 7 > 0$$

$$-2x + 7 = 0$$

$$x = 7/2$$



Exemplo:

(SEE/AC – PROFESSOR DE CIÊNCIAS DA NATUREZA MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS – FUNCAB) Determine os valores de que satisfazem a seguinte inequação:

$$\frac{3x}{2} + 2 \leq \frac{x}{2} - 3$$

- (A) $x > 2$
- (B) $x - 5$
- (C) $x > -5$
- (D) $x < 2$
- (E) $x \geq 2$

Resolução:

$$\frac{3x}{2} + 2 \leq \frac{x}{2} - 3$$

$$\frac{3x}{2} - \frac{x}{2} \leq -3 - 2$$

$$\frac{2x}{2} \leq -5$$

$$x \leq -5$$

Resposta: B

Inequação do 2º grau

Chamamos de inequação da 2ª toda desigualdade pode ser representada da seguinte forma:

$$ax^2 + bx + c > 0$$

$$ax^2 + bx + c < 0$$

$$ax^2 + bx + c \geq 0$$

$$ax^2 + bx + c \leq 0$$

Onde a, b e c são números reais com $a \neq 0$

Resolução da inequação

Para resolvermos uma inequação do 2º grau, utilizamos o estudo do sinal. As inequações são representadas pelas desigualdades: $>$, \geq , $<$, \leq .

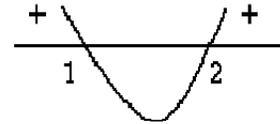
Ex.: $x^2 - 3x + 2 > 0$

Resolução:

$$x^2 - 3x + 2 > 0$$

$$x' = 1, x'' = 2$$

Como desejamos os valores para os quais a função é maior que zero devemos fazer um esboço do gráfico e ver para quais valores de x isso ocorre.



Vemos, que as regiões que tornam positivas a função são: $x < 1$ e $x > 2$. Resposta: $\{x \in \mathbb{R} \mid x < 1 \text{ ou } x > 2\}$

Exemplo:

(VUNESP) O conjunto solução da inequação $9x^2 - 6x + 1 \leq 0$, no universo dos números reais é:

- (A) \emptyset
- (B) \mathbb{R}
- (C) $\left\{\frac{1}{3}\right\}$
- (D) $\left\{x \in \mathbb{R} \mid x \geq \frac{1}{3}\right\}$
- (E) $\left\{x \in \mathbb{R} \mid x \neq \frac{1}{3}\right\}$

Resolução:

Resolvendo por Bháskara:

$$\Delta = b^2 - 4ac$$

$$\Delta = (-6)^2 - 4 \cdot 9 \cdot 1$$

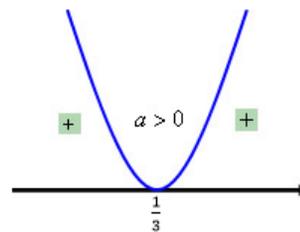
$$\Delta = 36 - 36 = 0$$

$$x = \frac{-b \pm \sqrt{\Delta}}{2a}$$

$$x = \frac{-(-6) \pm \sqrt{0}}{2 \cdot 9}$$

$$x = \frac{6 \pm 0}{18} = \frac{6}{18} = \frac{1}{3} \text{ (delta igual a zero, duas raízes iguais)}$$

Fazendo o gráfico, $a > 0$ parábola voltada para cima:



$$S = \left\{\frac{1}{3}\right\}$$

Resposta: C

POLINÔMIOS

Polinômio é uma expressão algébrica com todos os termos semelhantes reduzidos.

Como os monômios, os polinômios também possuem grau e é assim que eles são separados. Para identificar o seu grau, basta observar o grau do maior monômio, esse será o grau do polinômio.

Função polinomial

Chamamos de função polinomial ou polinômio a toda função $P: \mathbb{R} \rightarrow \mathbb{R}$, definida por uma equação do tipo:

$$P(x) = a_n x^n + a_{n-1} x^{n-1} + a_{n-2} x^{n-2} + \dots + a_2 x^2 + a_1 x + a_0$$

Princípio de identidade de polinômios

Dois polinômios são iguais quando seus coeficientes são iguais, ou seja, os polinômios

$$A(x) = a_n x^n + a_{n-1} x^{n-1} + \dots + a_2 x^2 + a_1 x + a_0 \text{ e}$$

$$B(x) = b_n x^n + b_{n-1} x^{n-1} + \dots + b_2 x^2 + b_1 x + b_0$$

serão iguais se, e somente se:

$$a_n = b_n, a_{n-1} = b_{n-1}, \dots, a_2 = b_2, a_1 = b_1, a_0 = b_0$$

Polinômio identicamente nulo

Dizemos que um polinômio é identicamente nulo, quando todos os seus coeficientes são iguais a zero, e indicamos por $P(x) \equiv 0$.

Sendo $A(x) = a_n x^n + a_{n-1} x^{n-1} + \dots + a_0$, temos:

$$a_n = a_{n-1} = \dots = a_0 = 0$$

Operações com Polinômios

• **Adição:** somar dois ou mais polinômios é obter um polinômio onde os coeficientes são dados pela adição dos coeficientes dos termos semelhantes. Reduzindo os termos semelhantes numa só linha

• **Subtração:** a diferença de dois polinômios $A(x)$ e $B(x)$ é o polinômio obtido pela soma de $A(x)$ com o oposto de $B(x)$.

Exemplo:

(UF/AL) Seja o polinômio do 3º grau $p = ax^3 + bx^2 + cx + d$ cujos coeficientes são todos positivos. O n° real k é solução da equação $p(x) = p(-x)$ se, e somente se, k é igual a:

- (A) 0
- (B) 0 ou 1
- (C) -1 ou 1
- (D) $\pm \sqrt{c/a}$
- (E) 0 ou $\pm \sqrt{-c/a}$

Resolução:

$$\begin{aligned} p(x) &= p(-x) \\ ax^3 + bx^2 + cx + d &= -ax^3 + bx^2 - cx + d \\ 2ax^3 + 2cx &= 0 \\ 2(ax^3 + cx) &= 0 \\ ax^3 + cx &= 0 \end{aligned}$$

Como k é solução da equação $ax^3 + cx = 0$, teremos

$$p(k) = ak^3 + ck = 0$$

CONHECIMENTOS GERAIS

HISTÓRIA DO MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA, ESTADO DE MINAS GERAIS E DO BRASIL: HISTÓRIA, GEOGRAFIA, CULTURA, ECONOMIA, EXECUTIVO E LEGISLATIVO, SÍMBOLOS MUNICIPAIS

História do Município de Pirapetinga

Pirapetinga é um município localizado no estado de Minas Gerais, Brasil. Sua história, geografia, cultura, economia, administração pública e símbolos municipais são elementos importantes que caracterizam a identidade local.

História

- Fundação: Pirapetinga foi fundada no século XIX, inicialmente como um povoado. A área começou a se desenvolver com a chegada de colonos que se dedicavam à agricultura e pecuária.

- Emancipação: O município foi emancipado politicamente em 1948, desmembrando-se de Leopoldina, e se tornou oficialmente um município independente.

Geografia

- Localização: Pirapetinga está localizada na Zona da Mata mineira, uma região caracterizada por um relevo montanhoso e rica em recursos naturais.

- Limites: Faz divisa com os municípios de Santo Antônio de Pádua (RJ), Aperibé (RJ), Laranjal (MG), e Leopoldina (MG).

- Clima: O clima predominante é o tropical de altitude, com verões quentes e chuvosos e invernos secos e amenos.

- Hidrografia: O Rio Pirapetinga é um dos principais cursos d'água que atravessa o município, contribuindo para a irrigação e abastecimento de água.

Cultura

- Festas e Tradições: O calendário cultural de Pirapetinga é marcado por festas religiosas, como a Festa de São Sebastião, e eventos tradicionais, como a Festa do Padroeiro e as festas juninas.

- Artesanato e Música: A cidade possui uma rica tradição de artesanato, especialmente em madeira e cerâmica. A música também é uma parte importante da cultura local, com destaque para as bandas de música e corais.

- Gastronomia: A culinária local inclui pratos típicos da cozinha mineira, como o tutu de feijão, o frango com quiabo, e os tradicionais doces caseiros.

Economia

- Agricultura: A economia de Pirapetinga é fortemente baseada na agricultura, com destaque para a produção de café, milho, feijão e leite.

- Pecuária: A criação de gado bovino e suínos também é uma atividade econômica importante no município.

- Comércio e Serviços: O setor terciário, que inclui comércio e serviços, vem crescendo nos últimos anos, contribuindo para a diversificação da economia local.

- Indústria: Embora menos expressiva que a agricultura, a indústria, especialmente a de transformação de produtos agrícolas, também tem sua importância econômica.

Executivo e Legislativo

- Executivo Municipal: O poder executivo é exercido pelo prefeito, eleito por voto popular para um mandato de quatro anos. O prefeito é responsável por administrar a cidade, implementar políticas públicas, e gerir os serviços municipais.

- Legislativo Municipal: O poder legislativo é representado pela Câmara Municipal, composta por vereadores também eleitos por voto popular. A Câmara Municipal é responsável pela elaboração de leis municipais, fiscalização do executivo, e representação dos interesses da população.

Símbolos Municipais

- Bandeira: A bandeira de Pirapetinga é composta por elementos que representam a identidade e as características do município. Geralmente, inclui cores e símbolos que remetem à história, geografia e cultura locais.



- Brasão: O brasão de armas é outro símbolo importante, que representa a herança e os valores da cidade. Ele costuma incluir elementos que fazem referência à agricultura, à pecuária, e outros aspectos relevantes da economia e da história do município.



- Hino: O hino municipal é uma composição musical que exalta as belezas, a história, e as tradições de Pirapetinga, promovendo o orgulho cívico entre os habitantes.

Pirapetinga é um município com uma rica história e uma forte identidade cultural. Sua economia é diversificada, com uma base sólida na agricultura e pecuária, complementada pelo comércio e serviços. A administração pública, composta pelo executivo e legislativo municipais, trabalha para promover o desenvolvimento sustentável e o bem-estar da população. Os símbolos municipais, como a bandeira, o brasão e o hino, reforçam o sentido de pertencimento e orgulho cívico entre os habitantes de Pirapetinga.

— Minas Gerais¹

– **Localização:** Região Sudeste da República Federativa do Brasil.

O Estado de Minas Gerais é uma das 27 unidades da República Federativa do Brasil, na América do Sul. Está localizado na região Sudeste do Brasil, juntamente com os Estados do Espírito Santo, Rio de Janeiro e São Paulo. Seu território fica entre os paralelos 14°13'58" e 22°54'00" de latitude sul e os meridianos de 39°51'32" e 51°02'35" a oeste de Greenwich. Ocupa um fuso horário correspondente a -3 horas em relação a Greenwich.



Sem acesso direto ao mar, a ligação com o Oceano Atlântico se faz principalmente através dos estados vizinhos da Bahia, Espírito Santo, Rio de Janeiro e São Paulo, com os quais se limita.

¹ Disponível em: <https://www.mg.gov.br/conteudo/conheca-minas/geografia/localizacao-geografica-0> Acesso em: 30.10.2022

CONHECIMENTOS GERAIS

Uma linha divisória de 4.727 km separa Minas Gerais de seus vizinhos. O Estado faz divisa com São Paulo (sul e sudoeste), Rio de Janeiro (sudeste), Mato Grosso do Sul (oeste), Goiás e Distrito Federal (noroeste), Espírito Santo (leste) e Bahia (norte e nordeste). A distância linear entre os pontos extremos é de 986 km no sentido norte / sul e, de 1.248, no leste / oeste.

Sigla: MG

Extensão Territorial: 586.520,732 km² (IBGE 2016)

Densidade Demográfica: 33,41 habitantes por km² (IBGE, 2010)

Produto Interno Bruto (PIB): R\$ 287 bilhões

População: 21.119.536 habitantes (estimativa IBGE, 2017)

Capital: Belo Horizonte (2.375.151 habitantes)

Gentílico: quem nasce no Estado de Minas Gerais é mineiro

Data de Aniversário: 2 de dezembro

Economia: agropecuária, indústria (metalurgia, siderurgia, minerais metálicos, alimentos e automotiva), serviços e turismo

Principais Rios: Doce, Grande, Paranaíba, Jequitinhonha e São Francisco

Principais cidades:

Uberlândia (604 mil), Contagem (603 mil), Juiz de Fora (516 mil), Betim (378 mil), Montes Claros (361 mil), Ribeirão das Neves (296 mil), Uberaba (296 mil), Governador Valadares (263 mil), Ipatinga (239 mil), Santa Luzia (222 mil) e Sete Lagoas (217 mil).

Número de municípios: 853

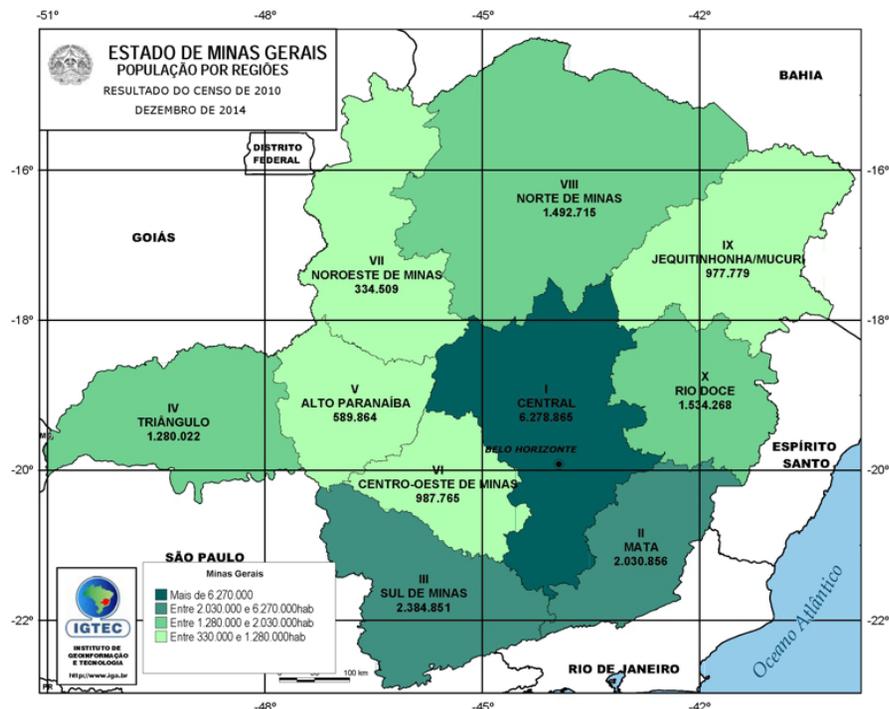
Clima: Tropical, que apresenta subdivisões regionais, sobretudo em função da altitude, apresentando variações entre: tropical de altitude, tropical úmido, etc. O clima semiárido ocorre no extremo norte mineiro, em função da baixa pluviosidade. (INMET/5º Distrito)

Temperatura média anual: As temperaturas médias anuais do Estado de Minas Gerais são superiores a 18°C (graus centígrados), em todas as regiões, exceto nos planaltos mais elevados do centro-sul do estado, onde, no inverno, as temperaturas médias são inferiores a 18°C. (INMET/5º Distrito)

Horário: O mesmo de Brasília (GMT -3h)

Urbanização: 85.3%

Pessoas economicamente ativas: 9,94 milhões



História de Minas Gerais²

O desbravamento na região que hoje compreende o estado de Minas Gerais se iniciou no século XVI, por meio do trabalho dos bandeirantes, em busca de ouro e pedras preciosas. Em 1709, foi criada a Capitania de São Paulo e Minas de Ouro, que, em 1720, foi desmembrada em São Paulo e Minas Gerais.

No início do século XVIII, a região tornou-se um importante centro econômico da colônia, com rápido povoamento. No entanto, a produção de ouro começou a cair por volta de 1750, levando a Metrópole – Portugal - a criar formas cada vez mais rígidas de arrecadação de impostos, o que resultou no mais conhecido movimento político e histórico de Minas Gerais – A Inconfidência Mineira.

² Disponível em: <https://www.mg.gov.br/conheca-minas/historia>. Acesso em 30.10.2022

A absoluta influência da mineração na economia do estado inibiu, de certa forma, o desenvolvimento de outras atividades econômicas de exportação. Por muitos anos, apesar dos avanços advindos da produção de açúcar, fumo e algodão, Minas Gerais continuou baseando sua economia nas grandes fazendas. O lento avanço da economia de Minas, como o de toda colônia, foi acelerado com o advento da produção e exportação de café.

A introdução da cafeicultura em Minas Gerais ocorreu no início do século XIX e logo se transformou na principal atividade da província e no agente indutor do povoamento e desenvolvimento da infraestrutura de transportes. A prosperidade trazida pelo café ensejou um primeiro surto de industrialização, reforçado, mais tarde, pela política protecionista implementada pelo Governo Federal após a Proclamação da República.

As indústrias daí originárias eram de pequeno e médio portes, concentradas, principalmente, nos ramos de produtos alimentícios (laticínios e açúcar), têxteis e siderúrgicos. No setor agrícola, em menor escala, outras culturas se desenvolveram, como o algodão, a cana-de-açúcar e cereais.

O predomínio da cafeicultura se alterou, gradualmente, a partir da década de 1930, com a afirmação do natural tendência do Estado para a produção siderúrgica e com o crescente aproveitamento dos recursos minerais. Ainda na década de 1950, no processo de substituição de importações, a indústria ampliou consideravelmente sua participação na economia brasileira.

Na década de 1970, a economia mineira passou por mudanças estruturais graças a um grande volume de investimento. Nesse período, o Estado reverteu a perda de posição relativa no contexto nacional. Iniciou-se então um processo de adensamento e diversificação da sua estrutura industrial, de consolidação de novos setores industriais e de ampliação da inserção nacional e internacional da economia mineira.

Inconfidência Mineira

O movimento que inspirou a bandeira de Minas Gerais, símbolo maior do estado, surgiu com a intenção de romper as relações entre a colônia e a metrópole. O movimento reuniu proprietários rurais, intelectuais, clérigos e militares, numa conspiração que pretendia eliminar a dominação portuguesa e criar um país livre no Brasil, em 1789.

O ideal Iluminista que se difundia na Europa ao longo do século XVIII e a Independência das 13 colônias inglesas na América do Norte que, apoiadas nas ideias iluministas não só romperam com a metrópole, mas criaram uma nação soberana, republicana e federativa, influenciaram diretamente os colonos mineiros, que passaram a ansiar por liberdade.

A Inconfidência Mineira na verdade não passou de uma conspiração, onde os principais protagonistas eram elementos da elite colonial - homens ligados à exploração aurífera, à produção agrícola ou a criação de animais - sendo que vários deles estudaram na Europa e se opunham às determinações do pacto colonial, enrijecidas no século XVIII. Além destes, encontramos ainda alguns indivíduos de uma camada intermediária, como o próprio Tiradentes, filho de um pequeno proprietário que, após dedicar-se a várias atividades, seguiu a carreira militar, sendo, portanto, um dos poucos indivíduos sem posses que participaram do movimento.

Um dos mineradores contatados foi o coronel Joaquim Silvério dos Reis que, a princípio aderiu ao movimento, pois como a maioria da elite, era um devedor de impostos. No entanto, com medo de ser envolvido diretamente, resolveu delatar a conspiração. Em 15 de março de 1789 encontrou-se com o governador, Visconde de Barbacena e formalizou por escrito a denúncia de conspiração. Com o apoio das autoridades portuguesas instaladas no Rio de Janeiro, iniciou-se uma sequência de prisões, sendo Tiradentes um dos primeiros a ser feito prisioneiro na capital, onde se encontrava em busca de apoio ao movimento e alguns dias depois iniciava-se a prisão dos envolvidos na região das Gerais e uma grande devassa para apurar os delitos.

A devassa promoveu a acusação de 34 pessoas, que tiveram suas sentenças definidas em 19 de abril de 1792, com onze dos acusados condenados a morte: Tiradentes, Francisco de Paula Freire de Andrade, José Álvares Maciel, Luís Vaz de Toledo Piza, Alvarenga Peixoto, Salvador do Amaral Gurgel, Domingos Barbosa, Francisco Oliveira Lopes, José Resende da Costa (pai), José Resende da Costa (filho) e Domingos de Abreu Vieira.

Desses, apenas Tiradentes foi executado, os demais tiveram a pena comutada para degredo perpétuo por D. Maria I. O Alferes foi executado em 21 de abril de 1792 no Rio de Janeiro, esquartejado, sendo as partes de seu corpo foram expostas em Minas como advertência a novas tentativas de rebelião.

Geografia de Minas Gerais³

• Bacias Hidrográficas

O Estado de Minas Gerais ficou conhecido como a “caixa d’água” brasileira, numa referência à relevância das suas bacias hidrográficas. É produtor de água em seus 58,6 milhões de hectares. As bacias que compõem a rede hidrográfica do Estado de Minas Gerais são:

³ Disponível em: <https://www.mg.gov.br/conheca-minas/geografia>. Acesso em 30.10.2022

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Técnico de Enfermagem/ Técnico de Enfermagem de Saúde Família

DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS, SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS E DOENÇAS COMUNS DA INFÂNCIA, PERÍODO DE INCUBAÇÃO, MANIFESTAÇÃO, SINAIS E SINTOMAS

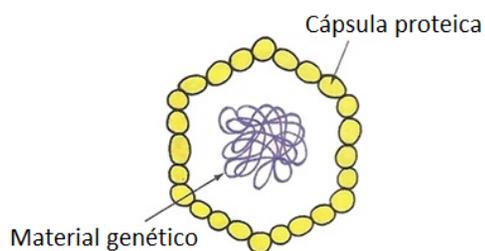
As doenças infecciosas ou transmissíveis são aquelas causadas por agentes capazes de causar doenças, como vírus, bactérias, fungos, protozoários e vermes.

Geralmente, essas doenças são transmitidas de um indivíduo para o outro de diversas formas, dentre as quais podemos citar o contato direto com secreções infectadas (saliva, sangue, esperma, secreção nasal etc.), assim como a ingestão de água ou alimentos contaminados.

A seguir, serão apresentadas algumas características das principais doenças infecciosas de interesse para a saúde da população brasileira.

— 3.1 Doenças virais

As doenças virais ou viroses são infecções causadas por vírus. Os vírus são seres muito pequenos e simples, formados apenas por uma cápsula proteica (cápsula composta por proteínas) e material genético (DNA ou RNA ou os dois juntos).



Estrutura básica de um vírus.

Ao infectar organismos vivos (como os seres humanos e outros animais), os vírus causam doenças como AIDS, dengue, febre amarela, hepatite, herpes, sarampo e muitas outras, conforme será apresentado com mais detalhes a seguir.

3.1.1 AIDS

Considerada ainda hoje um dos maiores problemas de saúde em todo o mundo, a AIDS, também conhecida como Sida (Síndrome de Imunodeficiência Adquirida), é uma doença grave.

Quem causa a doença: a AIDS é causada pelo vírus da imunodeficiência humana, conhecido popularmente como HIV. Após entrar no organismo, o HIV ataca os linfócitos (células de defesa do organismo), comprometendo de forma significativa a capacidade do corpo de combater as doenças.

Quem transmite a doença: quem armazena e transmite o vírus é o homem.

Como a doença é transmitida: o vírus HIV é transmitido pelo contato direto com secreções contaminadas como esperma, secreção vaginal, sangue e leite materno. A transmissão do vírus ainda pode ser favorecida pela presença de outras DSTs (doenças sexualmente transmissíveis) como: sífilis, herpes genital, cancro mole, gonorreia, candidíase entre outras. Outros fatores de risco associados a transmissão da doença são: a recepção de órgão ou sangue contaminado, a reutilização e/ou compartilhamento de seringas e agulhas, acidentes com materiais perfurocortantes contaminados e a gestação (quando a mãe é HIV positivo).

Em quanto tempo aparecem os sintomas: o período entre a contaminação e o surgimento dos primeiros sintomas da doença é denominado período de incubação. No caso da AIDS, os sinais e sintomas da fase aguda da doença aparecem no período de 5 a 30 dias. Após a fase aguda, o indivíduo com AIDS desenvolve a imunodeficiência (comprometimento do sistema imunológico) em um espaço de tempo de 5 a 10 anos.

A partir de quando a doença pode ser transmitida: o indivíduo contaminado pelo vírus HIV pode transmiti-lo a partir do momento em que é infectado, mesmo que ainda não apresente sinais e sintomas da doença.

Como é feito o diagnóstico da doença: o diagnóstico da AIDS pode ser feito por meio de exames laboratoriais e observação de manifestações clínicas. No caso dos testes laboratoriais, é extremamente importante levar em conta a janela imunológica (tempo entre a contaminação pelo vírus até a possível detecção de marcadores virais e antivirais) e o período de soroconversão (espaço de tempo em que ocorre o desenvolvimento de anticorpos para o agente patológico). Em relação as manifestações clínicas, os sinais e sintomas irão variar conforme a fase da infecção:

A – Fase aguda da infecção: normalmente, nessa fase, o paciente pode apresentar sintomas de infecção viral como febre, faringite, adenopatia, faringite, mialgia, rash cutâneo, ulcerações (na mucosa oral, no esôfago e na genitália), dor de cabeça, sensibilidade à luz, náuseas, vômito e perda de peso. Alguns indivíduos ainda podem desenvolver candidíase oral e síndrome de Guillain-Barré. Esses sinais e sintomas persistem, em média, por até 14 dias.

B – Fase assintomática da infecção: pode durar de meses até alguns anos com poucas ou nenhuma manifestação clínica. Nos testes laboratoriais, a contagem de linfócitos pode se mostrar estável ou em redução.

C – Fase sintomática inicial da infecção: nessa fase, o paciente pode apresentar sintomas inespecíficos e de intensidade variável, além de agravos oportunistas como candidíase oral, diarreia, febre, sudorese noturna e perda de peso.

Com a imunidade bastante comprometida, o paciente pode desenvolver uma série de doenças oportunistas, muitas vezes causadas por:

A – Outros vírus (herpes, citomegalovirose);

B – Bactérias (tuberculose, pneumonia, salmonelose);

- C – Fungos (candidíase, pneumocistose, criptococose);
D – Protozoários (toxoplasmose, isosporíase).

Também podem aparecer neoplasias como sarcoma de Kaposi, linfomas não Hodgkin e câncer de colo de útero.

Como é o tratamento da doença: os tratamentos empregados para a AIDS visam prolongar e melhorar a qualidade de vida do paciente não só com a redução da carga viral no sangue, mas também, com a reconstituição do seu sistema imunológico. No Brasil, o tratamento da doença é garantido e integralmente oferecido e pelo SUS.

Como a doença pode ser prevenida: a AIDS pode ser facilmente evitada com a adoção de estratégias simples como usar preservativos masculinos e femininos, realizar a triagem e testagem dos doadores de sangue, esperma e órgãos, seguir corretamente as recomendações específicas para procedimentos que utilizam materiais perfurocortantes, usar EPIs (equipamentos de proteção individual) limpos e esterilizados ou descartáveis quando possível.

ATENÇÃO

No caso de gestantes HIV positivas, é fundamental iniciar a profilaxia da transmissão a partir da 14ª semana de gravidez.

3.1.2 Dengue

A dengue é uma doença viral que se manifesta principalmente por febre alta, dores musculares, dor de cabeça, dor atrás dos olhos, náuseas, vômito, diarreia e outros.

Alguns sinais podem indicar dengue hemorrágica ou choque.

A – Sinais de dengue hemorrágica: dor abdominal, vômito persistente, hemorragia, sonolência, queda da temperatura corporal, diminuição de plaquetas, entre outros.

B – sinais de choque: hipotensão arterial (pressão arterial baixa), extremidades frias (mãos e pés), pulso rápido etc.

Quem causa a doença: a doença é causada pelo Arbovírus do gênero *Flavivirus*.

Quem transmite a doença: quem transmite o vírus da dengue é o mosquito *Aedes aegypti*, ou seja, o mosquito é o vetor da doença.

Como a doença é transmitida: a transmissão da dengue se dá pela picada da fêmea do mosquito *Aedes aegypti*. Ao picar um indivíduo doente, o mosquito contrai o vírus, podendo transmiti-lo para outra pessoa em uma nova picada.

Em quanto tempo aparecem os sintomas: os sintomas da dengue aparecem em 3 a 15 dias.

A partir de quando a doença pode ser transmitida: o mosquito contrai o vírus de um homem doente durante o período de viremia (vai de um dia antes da febre até o sexto dia da doença).

Como é feito o diagnóstico da doença: o diagnóstico é feito a partir dos sintomas em conjunto com a prova do laço e a confirmação laboratorial.

É importante realizar a prova do laço em todos os casos de suspeita de dengue. Para isso, basta:

- A – Desenhar um quadro de 2,5 x 2,5 no antebraço do indivíduo;

B – Verificar a pressão arterial (PA) com o indivíduo deitado ou sentado;

C – Calcular o valor médio da PA com o seguinte cálculo (pressão arterial sistólica + pressão arterial diastólica / 2);

D – Insuflar novamente o manguito até atingir o valor médio obtido com o cálculo e manter por 5 minutos (adultos) ou 3 minutos (crianças) até o aparecimento de petéquias (pequenos pontos vermelhos ou roxos);

E – Contar o número de petéquias no interior do quadrado. A prova do laço será positiva para dengue se o número de petéquias for igual ou maior que 20 em adultos ou 10 em crianças.

Como é o tratamento da doença: o tratamento é realizado com base nos sintomas apresentados pelo doente. Normalmente são usados analgésicos e antitérmicos, além da indicação de hidratação.

Como a doença pode ser prevenida: as medidas de prevenção se concentram no combate do mosquito *Aedes aegypti*. Para isso, é preciso evitar o acúmulo de água parada em vasos, garrafas, pneus e latas de lixo, impedindo o desenvolvimento do mosquito.

3.1.3 Febre amarela

A febre amarela é uma doença viral de curta duração e gravidade variável. É caracterizada principalmente por febre alta, calafrios, prostração, dor de cabeça, náuseas e vômito. Poucos dias após a infecção, a doença pode tanto evoluir para a cura quanto para a sua forma grave com sintomas como insuficiência hepática e renal, além de manifestações hemorrágicas.

Quem causa a doença: a doença é causada pelo vírus amarelíco (arbovírus do gênero *Flavivirus*).

Quem transmite a doença: o transmissor varia conforme a forma da doença.

A – Febre amarela silvestre (FAS): normalmente, no Brasil a FAS é transmitida apenas para macacos e quem faz essa transmissão é o mosquito *Haemagogus janthinomys*.

B – Febre amarela urbana (FAU): no caso da FAU, a doença é transmitida para os seres humanos e quem faz a transmissão é o mosquito *Aedes aegypti*.

Como a doença é transmitida: a transmissão também depende da forma de febre amarela.

A – Febre amarela silvestre: o ciclo de transmissão na FAS ocorre do macaco doente para o mosquito *Haemagogus janthinomys* e do mosquito para o macaco sadio.

B – Febre amarela urbana: já na FAU, o ciclo acontece do homem doente para o mosquito *Aedes aegypti* e do mosquito para o homem sadio.

Em quanto tempo aparecem os sintomas: os sintomas da febre amarela aparecem em 3 a 6 dias após a picada do mosquito infectado.

A partir de quando a doença pode ser transmitida: o homem doente pode se tornar fonte de infecção para o mosquito no período de 24 a 48 horas antes do surgimento dos sintomas até 3 a 5 dias após o aparecimento dos mesmos.

Como é feito o diagnóstico da doença: as formas leves e moderadas da doença podem ser confundidas com outras doenças virais. Dessa maneira, o diagnóstico da febre amarela deve levar em conta não só os sinais clínicos apresentados pelo paciente, mas também, as características epidemiológicas da doença e os resultados de exames laboratoriais, quando estes indicam a presença do vírus em amostra de sangue ou de tecido hepático (tecido obtido do fígado) do indivíduo doente.

Como é o tratamento da doença: o tratamento se baseia em amenizar os sintomas da doença, uma vez que não existe medicamento específico para a febre amarela.

Como a doença pode ser prevenida: a principal medida para a prevenção da febre amarela é a vacinação.

3.1.4 Hantavirose

A Hantavirose são infecções virais que podem ser manifestar sob as seguintes formas, com diferentes sinais e sintomas:

A – Febre hemorrágica com síndrome renal (FHSR): forma grave, típica da Europa e da Ásia.

B – Síndrome cardiopulmonar por hantavírus (SCPH): forma detectada apenas nas Américas, com sintomas como febre, dor muscular, dor abdominal, dor de cabeça intensa, náusea, vômito e diarreia.

Quem causa a doença: a doença é causada pelo vírus pertencente ao gênero *Hantavirus*.

Quem transmite a doença: o vírus causador da doença é transmitido por roedores silvestres nos quais, aparentemente, a infecção por hantavírus não é letal.

Como a doença é transmitida: a transmissão da doença geralmente se dá pela inalação de aerossóis formados a partir de fezes e urina de roedores. A infecção também pode ocorrer pela ingestão de alimentos e água contaminados pelo vírus e por meio de escoriações ou mordidas provocadas por roedores.

Em quanto tempo aparecem os sintomas: os sintomas podem aparecer de 4 a 60 dias após a contaminação.

A partir de quando a doença pode ser transmitida: o período de transmissibilidade é desconhecido.

Como é feito o diagnóstico da doença: o diagnóstico da doença é feito com base na suspeita clínica, nas características epidemiológicas da doença e nos resultados de exames laboratoriais.

Como é o tratamento da doença: o tratamento normalmente é feito em unidades de terapia intensiva, visando manter as funções vitais do paciente.

Como a doença pode ser prevenida: a doença pode ser prevenida com medidas como controle da população de roedores, educação em saúde e descontaminação de ambientes potencialmente contaminados.

3.1.5 Hepatite A

A hepatite A é uma infecção viral com sinais e sintomas variados. Durante a evolução da doença é possível identificar os seguintes períodos:

A – Prodrômico ou pré-ictérico: tem duração de aproximadamente 7 dias e é caracterizado por sintomas como febre, mal estar, dor de cabeça, cansaço, fraqueza muscular, vômito, aversão a alguns alimentos e fumaça etc.

B – Ictérico: dura de 4 a 6 semanas e normalmente, é precedido por um período de 2 a 3 dias de colúria (eliminação de urina escura). Pode haver sintomas como febre, dor de cabeça, aumento do fígado e eliminação de fezes esbranquiçadas (hipocolia fecal).

C – Convalescença: nesse período o paciente tem a sensação de retorno do bem estar. Além disso, as fezes e a urina voltam a ter a coloração normal.

Quem causa a doença: a doença é causada pelo vírus da Hepatite A (HAV).

Quem transmite a doença: a doença pode ser transmitida pelo homem e alguns primatas como saguis e chimpanzés.

Como a doença é transmitida: a transmissão da doença pode acontecer de várias formas, as principais são pela ingestão de água ou alimentos contaminados ou pelo contato com o doente ou com objetos infectados.

Em quanto tempo aparecem os sintomas: os sintomas podem aparecer de 15 a 45 dias após a contaminação pelo vírus.

A partir de quando a doença pode ser transmitida: o doente pode transmitir a hepatite A no período da segunda semana antes do aparecimento dos sintomas até o final da segunda semana da doença.

Como é feito o diagnóstico da doença: o diagnóstico da doença não pode ser feito baseado apenas em sinais clínicos. Assim, é importante realizar exames sorológicos e laboratoriais, como a dosagem das enzimas hepáticas, por exemplo.

Como é o tratamento da doença: não existe tratamento específico para a hepatite A. Dessa forma, são utilizados medicamentos apenas para tratar os sintomas. Além disso, é indicado que o paciente evite o consumo de álcool por um período de 6 a 12 meses.

Como a doença pode ser prevenida: a doença pode ser prevenida com vacina. Outras medidas são manter o doente afastado temporariamente de suas atividades e garantir a higienização adequada das mãos e dos alimentos, assim como a descontaminação dos objetos infectados.

3.1.6 Hepatite B

A hepatite B é uma infecção viral que pode se desenvolver de forma assintomática (sem sintomas) ou sintomáticas (com sintomas).

Dentre os sintomas da doença estão febre, mal estar, dor de cabeça, cansaço, fraqueza muscular, vômito, aversão a alguns alimentos e fumaça. Também pode haver a eliminação de urina escura e fezes esbranquiçadas, assim como o aumento do fígado e do baço.

Quem causa a doença: a doença é causada pelo vírus da Hepatite B (HBV).

Quem transmite a doença: a doença pode ser transmitida por homens, chimpanzés e algumas espécies de pato e esquilo.

Como a doença é transmitida: a hepatite B pode ser transmitida pelo contato sexual, por transfusões de sangue, por procedimentos de hemodiálise e pelo compartilhamento de escovas de dente, aparelhos de barbear e seringas. Além disso, pode acontecer a transmissão de mãe para filho durante a gestação.

Em quanto tempo aparecem os sintomas: os sintomas aparecem de 30 a 180 dias.

A partir de quando a doença pode ser transmitida: o doente pode transmitir a hepatite B no período de 2 a 3 semanas antes do aparecimento dos primeiros sintomas, continuando por todo o tempo de evolução da doença que pode durar anos.

Como é feito o diagnóstico da doença: o diagnóstico da doença não pode ser feito baseado apenas em sinais clínicos. Assim, é importante realizar exames sorológicos e laboratoriais, como a dosagem das enzimas hepáticas, por exemplo.

Como é o tratamento da doença: não existe tratamento específico para a hepatite B. Dessa forma, são utilizados medicamentos apenas para tratar os sintomas. Além disso, é indicado que o paciente mantenha repouso até a normalização das enzimas hepáticas.

Como a doença pode ser prevenida: a prevenção da hepatite B envolve ações como o uso de preservativos, a testagem de doadores de sangue e o não compartilhamento de objetos como seringas, aparelhos de barbear etc.

3.1.7 Hepatite C

A hepatite C é uma doença viral que pode se desenvolver de forma assintomática (sem sintomas) ou sintomáticas (com sintomas).

Dentre os sintomas da doença estão febre, mal estar, dor de cabeça, cansaço, fraqueza muscular, vômito, aversão a alguns alimentos e fumaça. Também pode haver a eliminação de urina escura e fezes esbranquiçadas, assim como o aumento do fígado e do baço.

Quem causa a doença: a doença é causada pelo vírus da Hepatite C (HCV).

Quem transmite a doença: a doença é transmitida por homens e chimpanzés.

Como a doença é transmitida: a hepatite C pode ser transmitida pelo contato sexual, por transfusões de sangue e pelo compartilhamento de agulhas e seringas. Além disso, pode acontecer a transmissão de mãe para filho durante o parto.

Em quanto tempo aparecem os sintomas: os sintomas aparecem em 15 a 150 dias.

A partir de quando a doença pode ser transmitida: o doente pode transmitir a hepatite C no período de 1 semana antes do aparecimento dos primeiros sintomas, continuando enquanto o vírus causador da doença for detectado em seu sangue.

Como é feito o diagnóstico da doença: o diagnóstico da doença não pode ser feito baseado apenas em sinais clínicos. Assim, é importante realizar exames sorológicos e laboratoriais, como a dosagem das enzimas hepáticas, por exemplo.

Como é o tratamento da doença: não existe tratamento específico para a hepatite C. É indicado que o paciente mantenha repouso até a normalização das enzimas hepáticas.

Como a doença pode ser prevenida: a prevenção da hepatite C envolve ações como o uso de preservativos, a testagem de doadores de sangue e o não compartilhamento como seringas e agulhas.

3.1.8 Hepatite D

A hepatite D é uma infecção viral que pode se desenvolver de forma crônica, apresentando ou não sinais e sintomas.

Geralmente, a doença crônica se manifesta por períodos de febre, icterícia (aumento da bilirrubina no sangue resultando na cor amarelada da pele, fraqueza muscular e principalmente, aumento do fígado).

Quem causa a doença: a doença é causada pelo vírus da Hepatite D ou Delta (HDV). O vírus da hepatite D pode ser transmitido juntamente com o vírus da hepatite B, gerando sinais e sintomas semelhantes ao da hepatite A.

Quem transmite a doença: a doença é transmitida pelo homem doente.

Como a doença é transmitida: a hepatite D pode ser transmitida da mesma forma que a hepatite B, ou seja, pelo contato sexual, por transfusões de sangue e pelo compartilhamento de agulhas, seringas, escovas de dente etc.

Em quanto tempo aparecem os sintomas: os sintomas surgem em 30 a 180 dias após a contaminação pelo vírus.

A partir de quando a doença pode ser transmitida: o doente pode transmitir a hepatite D no período de 1 semana antes do aparecimento dos primeiros sintomas, continuando enquanto o vírus causador da doença for detectado em seu sangue.

Como é feito o diagnóstico da doença: o diagnóstico da doença não pode ser feito baseado apenas em sinais clínicos. Assim, é importante realizar exames sorológicos e laboratoriais, como a dosagem das enzimas hepáticas, por exemplo.

Como é o tratamento da doença: não existe tratamento específico para a hepatite D. É indicado que o paciente mantenha repouso até a normalização das enzimas hepáticas.

Como a doença pode ser prevenida: a prevenção da hepatite D envolve ações como o uso de preservativos, a testagem de doadores de sangue e o não compartilhamento como seringas, aparelhos de barbear, agulhas, entre outros. A vacina contra a hepatite B pode reduzir o número de casos de hepatite D.

3.1.9 Hepatite E

A hepatite E é uma infecção viral que pode se desenvolver de assintomática (sem sintomas) ou sintomática, com sintomas muito semelhantes aos da hepatite A, permitindo identificar os seguintes períodos:

A – Prodrômico ou pré-ictérico: tem duração de 3 a 4 dias e é caracterizado por sintomas como febre, mal estar, dor de cabeça, cansaço, fraqueza muscular, vômito e desconforto abdominal.

B – Ictérico: caracterizado não só pela icterícia (coloração amarelada da pele), mas também pela eliminação de urina escura e fezes esbranquiçadas, além do aumento do fígado.

C – Convalescença: nesse período o paciente tem a sensação de retorno do bem estar. Além disso, as fezes e a urina voltam a ter a coloração normal.

Quem causa a doença: a doença é causada pelo vírus da Hepatite E (HEV).

Quem transmite a doença: normalmente, a doença é transmitida pelo homem. No entanto, existem relatos da presença do vírus em suínos, bovinos, cães, galinhas, roedores e primatas.

Como a doença é transmitida: a forma mais comum de transmissão da hepatite E é pela ingestão de água e alimentos contaminados pelo vírus.

Em quanto tempo aparecem os sintomas: os sintomas costumam aparecer no período de 14 a 60 dias após a contaminação.

A partir de quando a doença pode ser transmitida: o doente pode transmitir a hepatite E no período da segunda semana antes do aparecimento dos sintomas até o final da segunda semana da doença.

Como é feito o diagnóstico da doença: o diagnóstico da doença não pode ser feito baseado apenas em sinais clínicos. Assim, é importante realizar exames sorológicos e laboratoriais, como a dosagem das enzimas hepáticas, por exemplo.

Como é o tratamento da doença: não existe tratamento específico para a hepatite E. É indicado que o paciente mantenha repouso até a normalização das enzimas hepáticas.

Como a doença pode ser prevenida: a prevenção da hepatite E envolve ações como manter o doente afastado temporariamente de suas atividades e garantir a higienização adequada das mãos e dos alimentos, assim como a descontaminação dos objetos infectados.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

LEGISLAÇÃO

CÓDIGO DE ÉTICA

O Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem é o documento criado para estabelecer direitos e deveres dos profissionais de enfermagem (enfermeiros, técnicos, auxiliares de enfermagem, parteiras), delimitando padrões éticos e morais.

A resolução mais recente aprovada e editada pelo Conselho Federal de Enfermagem (COFEN) do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem foi publicada no Diário Oficial da União em novembro de 2017 (Resolução COFEN N°564/2017).

RESOLUÇÃO COFEN N°564/2017

Aprova o novo Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem.

O Conselho Federal de Enfermagem – Cofen, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº 421, de 15 de fevereiro de 2012, e

CONSIDERANDO que nos termos do inciso III do artigo 8º da Lei 5.905, de 12 de julho de 1973, compete ao Cofen elaborar o Código de Deontologia de Enfermagem e alterá-lo, quando necessário, ouvidos os Conselhos Regionais;

CONSIDERANDO que o Código de Deontologia de Enfermagem deve submeter-se aos dispositivos constitucionais vigentes;

CONSIDERANDO a Declaração Universal dos Direitos Humanos, promulgada pela Assembleia Geral das Nações Unidas (1948) e adotada pela Convenção de Genebra (1949), cujos postulados estão contidos no Código de Ética do Conselho Internacional de Enfermeiras (1953, revisado em 2012);

CONSIDERANDO a Declaração Universal sobre Bioética e Direitos Humanos (2005);

CONSIDERANDO o Código de Deontologia de Enfermagem do Conselho Federal de Enfermagem (1976), o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem (1993, reformulado em 2000 e 2007), as normas nacionais de pesquisa (Resolução do Conselho Nacional de Saúde – CNS nº 196/1996), revisadas pela Resolução nº 466/2012, e as normas internacionais sobre pesquisa envolvendo seres humanos;

CONSIDERANDO a proposta de Reformulação do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, consolidada na 1ª Conferência Nacional de Ética na Enfermagem – 1ª CONEENF, ocorrida no período de 07 a 09 de junho de 2017, em Brasília – DF, realizada pelo Conselho Federal de Enfermagem e Coordenada pela Comissão Nacional de Reformulação do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, instituída pela Portaria Cofen nº 1.351/2016;

CONSIDERANDO a Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha) que cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal e a Lei nº 10.778, de 24 de novembro de

2003, que estabelece a notificação compulsória, no território nacional, nos casos de violência contra a mulher que for atendida em serviços de saúde públicos e privados;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso;

CONSIDERANDO a Lei nº 10.216, de 06 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;

CONSIDERANDO a Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

CONSIDERANDO as sugestões apresentadas na Assembleia Extraordinária de Presidentes dos Conselhos Regionais de Enfermagem, ocorrida na sede do Cofen, em Brasília, Distrito Federal, no dia 18 de julho de 2017, e

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do Conselho Federal de Enfermagem em sua 491ª Reunião Ordinária,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o novo Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, conforme o anexo desta Resolução, para observância e respeito dos profissionais de Enfermagem, que poderá ser consultado através do sítio de internet do Cofen (www.cofen.gov.br).

Art. 2º Este Código aplica-se aos Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Auxiliares de Enfermagem, Obstetrias e Parteiras, bem como aos atendentes de Enfermagem.

Art. 3º Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Federal de Enfermagem.

Art. 4º Este Código poderá ser alterado pelo Conselho Federal de Enfermagem, por proposta de 2/3 dos Conselheiros Efetivos do Conselho Federal ou mediante proposta de 2/3 dos Conselhos Regionais.

Parágrafo Único. A alteração referida deve ser precedida de ampla discussão com a categoria, coordenada pelos Conselhos Regionais, sob a coordenação geral do Conselho Federal de Enfermagem, em formato de Conferência Nacional, precedida de Conferências Regionais.

Art. 5º A presente Resolução entrará em vigor 120 (cento e vinte) dias a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Resolução Cofen nº 311/2007, de 08 de fevereiro de 2007.

Brasília, 6 de novembro de 2017.

ANEXO DA RESOLUÇÃO COFEN Nº 564/2017

PREÂMBULO

O Conselho Federal de Enfermagem, ao revisar o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem – CEPE, norteou - se por princípios fundamentais, que representam imperativos para a conduta profissional e consideram que a Enfermagem é uma ciência, arte e uma prática social, indispensável à organização e ao funcionamento dos serviços de saúde; tem como responsabilidades a promoção e a restauração da saúde, a prevenção de agravos e doenças e o alívio do sofrimento; proporciona cuidados à pessoa, à família e à coletividade; organiza suas ações e intervenções de modo autônomo, ou em colaboração com outros profissionais da área; tem direito a remuneração justa e a condições adequadas de trabalho, que possibilitem um cuidado profissional seguro e livre de danos. Sobretudo, esses princípios fundamentais reafirmam que o respeito aos direitos humanos é inerente ao exercício da profissão, o que inclui os direitos da pessoa à vida, à saúde, à liberdade, à igualdade, à segurança pessoal, à livre escolha, à dignidade e a ser tratada sem distinção de classe social, geração, etnia, cor, crença religiosa, cultura, incapacidade, deficiência, doença, identidade de gênero, orientação sexual, nacionalidade, convicção política, raça ou condição social.

Inspirado nesse conjunto de princípios é que o Conselho Federal de Enfermagem, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, inciso III, da Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, aprova e edita esta nova revisão do CEPE, exortando os profissionais de Enfermagem à sua fiel observância e cumprimento.

PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

A Enfermagem é comprometida com a produção e gestão do cuidado prestado nos diferentes contextos socioambientais e culturais em resposta às necessidades da pessoa, família e coletividade.

O profissional de Enfermagem atua com autonomia e em consonância com os preceitos éticos e legais, técnico - científico e teórico - filosófico; exerce suas atividades com competência para promoção do ser humano na sua integralidade, de acordo com os Princípios da Ética e da Bioética, e participa como integrante da equipe de Enfermagem e de saúde na defesa das Políticas Públicas, com ênfase nas políticas de saúde que garantam a universalidade de acesso, integralidade da assistência, resolutividade, preservação da autonomia das pessoas, participação da comunidade, hierarquização e descentralização político - administrativa dos serviços de saúde.

O cuidado da Enfermagem se fundamenta no conhecimento próprio da profissão e nas ciências humanas, sociais e aplicadas e é executado pelos profissionais na prática social e cotidiana de assistir, gerenciar, ensinar, educar e pesquisar.

**CAPÍTULO I
DOS DIREITOS**

Art. 1º Exercer a Enfermagem com liberdade, segurança técnica, científica e ambiental, autonomia, e ser tratado sem discriminação de qualquer natureza, segundo os princípios e pressupostos legais, éticos e dos direitos humanos.

Art. 2º Exercer atividades em locais de trabalho livre de riscos e danos e violências física e psicológica à saúde do trabalhador, em respeito à dignidade humana e à proteção dos direitos dos profissionais de enfermagem.

Art. 3º Apoiar e/ou participar de movimentos de defesa da dignidade profissional, do exercício da cidadania e das reivindicações por melhores condições de assistência, trabalho e remuneração, observados os parâmetros e limites da legislação vigente.

Art. 4º Participar da prática multiprofissional, interdisciplinar e transdisciplinar com responsabilidade, autonomia e liberdade, observando os preceitos éticos e legais da profissão.

Art. 5º Associar - se, exercer cargos e participar de Organizações da Categoria e Órgãos de Fiscalização do Exercício Profissional, atendidos os requisitos legais.

Art. 6º Aprimorar seus conhecimentos técnico - científicos, ético - políticos, socioeducativos, históricos e culturais que dão sustentação à prática profissional.

Art. 7º Ter acesso às informações relacionadas à pessoa, família e coletividade, necessárias ao exercício profissional.

Art. 8º Requerer ao Conselho Regional de Enfermagem, de forma fundamentada, medidas cabíveis para obtenção de desagravo público em decorrência de ofensa sofrida no exercício profissional ou que atinja a profissão.

Art. 9º Recorrer ao Conselho Regional de Enfermagem, de forma fundamentada, quando impedido de cumprir o presente Código, a Legislação do Exercício Profissional e as Resoluções, Decisões e Pareceres Normativos emanados pelo Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem.

Art. 10 Ter acesso, pelos meios de informação disponíveis, às diretrizes políticas, normativas e protocolos institucionais, bem como participar de sua elaboração.

Art. 11 Formar e participar da Comissão de Ética de Enfermagem, bem como de comissões interdisciplinares da instituição em que trabalha.

Art. 12 Abster - se de revelar informações confidenciais de que tenha conhecimento em razão de seu exercício profissional.

Art. 13 Suspender as atividades, individuais ou coletivas, quando o local de trabalho não oferecer condições seguras para o exercício profissional e/ou desrespeitar a legislação vigente, ressalvadas as situações de urgência e emergência, devendo formalizar imediatamente sua decisão por escrito e/ou por meio de correio eletrônico à instituição e ao Conselho Regional de Enfermagem.

Art. 14 Aplicar o processo de Enfermagem como instrumento metodológico para planejar, implementar, avaliar e documentar o cuidado à pessoa, família e coletividade.

Art. 15 Exercer cargos de direção, gestão e coordenação, no âmbito da saúde ou de qualquer área direta ou indiretamente relacionada ao exercício profissional da Enfermagem.

Art. 16 Conhecer as atividades de ensino, pesquisa e extensão que envolvam pessoas e/ou local de trabalho sob sua responsabilidade profissional.

Art. 17 Realizar e participar de atividades de ensino, pesquisa e extensão, respeitando a legislação vigente.

Art. 18 Ter reconhecida sua autoria ou participação em pesquisa, extensão e produção técnico - científica.

Art. 19 Utilizar - se de veículos de comunicação, mídias sociais e meios eletrônicos para conceder entrevistas, ministrar cursos, palestras, conferências, sobre assuntos de sua competência e/ou divulgar eventos com finalidade educativa e de interesse social.

Art. 20 Anunciar a prestação de serviços para os quais detenha habilidades e competências técnico - científicas e legais.

Art. 21 Negar - se a ser filmado, fotografado e exposto em mídias sociais durante o desempenho de suas atividades profissionais.

Art. 22 Recusar - se a executar atividades que não sejam de sua competência técnica, científica, ética e legal ou que não ofereçam segurança ao profissional, à pessoa, à família e à coletividade.

Art. 23 Requerer junto ao gestor a quebra de vínculo da relação profissional/usuários quando houver risco à sua integridade física e moral, comunicando ao Coren e assegurando a continuidade da assistência de Enfermagem.

CAPÍTULO II DOS DEVERES

Art. 24 Exercer a profissão com justiça, compromisso, equidade, resolatividade, dignidade, competência, responsabilidade, honestidade e lealdade.

Art. 25 Fundamentar suas relações no direito, na prudência, no respeito, na solidariedade e na diversidade de opinião e posição ideológica.

Art. 26 Conhecer, cumprir e fazer cumprir o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem e demais normativos do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem.

Art. 27 Incentivar e apoiar a participação dos profissionais de Enfermagem no desempenho de atividades em organizações da categoria.

Art. 28 Comunicar formalmente ao Conselho Regional de Enfermagem e aos órgãos competentes fatos que infrinjam dispositivos éticos - legais e que possam prejudicar o exercício profissional e a segurança à saúde da pessoa, família e coletividade.

Art. 29 Comunicar formalmente, ao Conselho Regional de Enfermagem, fatos que envolvam recusa e/ou demissão de cargo, função ou emprego, motivado pela necessidade do profissional em cumprir o presente Código e a legislação do exercício profissional.

Art. 30 Cumprir, no prazo estabelecido, determinações, notificações, citações, convocações e intimações do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem.

Art. 31 Colaborar com o processo de fiscalização do exercício profissional e prestar informações fidedignas, permitindo o acesso a documentos e a área física institucional.

Art. 32 Manter inscrição no Conselho Regional de Enfermagem, com jurisdição na área onde ocorrer o exercício profissional.

Art. 33 Manter os dados cadastrais atualizados junto ao Conselho Regional de Enfermagem de sua jurisdição.

Art. 34 Manter regularizadas as obrigações financeiras junto ao Conselho Regional de Enfermagem de sua jurisdição.

Art. 35 Apor nome completo e/ou nome social, ambos legíveis, número e categoria de inscrição no Conselho Regional de Enfermagem, assinatura ou rubrica nos documentos, quando no exercício profissional.

§ 1º É facultado o uso do carimbo, com nome completo, número e categoria de inscrição no Coren, devendo constar a assinatura ou rubrica do profissional.

§ 2º Quando se tratar de prontuário eletrônico, a assinatura deverá ser certificada, conforme legislação vigente.

Art. 36 Registrar no prontuário e em outros documentos as informações inerentes e indispensáveis ao processo de cuidar de forma clara, objetiva, cronológica, legível, completa e sem rasuras.

Art. 37 Documentar formalmente as etapas do processo de Enfermagem, em consonância com sua competência legal.

Art. 38 Prestar informações escritas e/ou verbais, completas e fidedignas, necessárias à continuidade da assistência e segurança do paciente.

Art. 39 Esclarecer à pessoa, família e coletividade, a respeito dos direitos, riscos, benefícios e intercorrências acerca da assistência de Enfermagem.

Art. 40 Orientar à pessoa e família sobre preparo, benefícios, riscos e consequências decorrentes de exames e de outros procedimentos, respeitando o direito de recusa da pessoa ou de seu representante legal.

Art. 41 Prestar assistência de Enfermagem sem discriminação de qualquer natureza.

Art. 42 Respeitar o direito do exercício da autonomia da pessoa ou de seu representante legal na tomada de decisão, livre e esclarecida, sobre sua saúde, segurança, tratamento, conforto, bem - estar, realizando ações necessárias, de acordo com os princípios éticos e legais.

Parágrafo único. Respeitar as diretivas antecipadas da pessoa no que concerne às decisões sobre cuidados e tratamentos que deseja ou não receber no momento em que estiver incapacitado de expressar, livre e autonomamente, suas vontades.

Art. 43 Respeitar o pudor, a privacidade e a intimidade da pessoa, em todo seu ciclo vital e nas situações de morte e pós - morte.

Art. 44 Prestar assistência de Enfermagem em condições que ofereçam segurança, mesmo em caso de suspensão das atividades profissionais decorrentes de movimentos reivindicatórios da categoria.

Parágrafo único. Será respeitado o direito de greve e, nos casos de movimentos reivindicatórios da categoria, deverão ser prestados os cuidados mínimos que garantam uma assistência segura, conforme a complexidade do paciente.

Art. 45 Prestar assistência de Enfermagem livre de danos decorrentes de imperícia, negligência ou imprudência.

Art. 46 Recusar - se a executar prescrição de Enfermagem e Médica na qual não constem assinatura e número de registro do profissional prescritor, exceto em situação de urgência e emergência.

§ 1º O profissional de Enfermagem deverá recusar - se a executar prescrição de Enfermagem e Médica em caso de identificação de erro e/ou ilegibilidade da mesma, devendo esclarecer com o prescritor ou outro profissional, registrando no prontuário.

§ 2º É vedado ao profissional de Enfermagem o cumprimento de prescrição à distância, exceto em casos de urgência e emergência e regulação, conforme Resolução vigente.

Art. 47 Posicionar - se contra, e denunciar aos órgãos competentes, ações e procedimentos de membros da equipe de saúde, quando houver risco de danos decorrentes de imperícia, negligência e imprudência ao paciente, visando a proteção da pessoa, família e coletividade.

Art. 48 Prestar assistência de Enfermagem promovendo a qualidade de vida à pessoa e família no processo do nascer, viver, morrer e luto.

Parágrafo único. Nos casos de doenças graves incuráveis e terminais com risco iminente de morte, em consonância com a equipe multiprofissional, oferecer todos os cuidados paliativos disponíveis para assegurar o conforto físico, psíquico, social e espiritual, respeitada a vontade da pessoa ou de seu representante legal.

Art. 49 Disponibilizar assistência de Enfermagem à coletividade em casos de emergência, epidemia, catástrofe e desastre, sem pleitear vantagens pessoais, quando convocado.

Art. 50 Assegurar a prática profissional mediante consentimento prévio do paciente, representante ou responsável legal, ou decisão judicial.

Parágrafo único. Ficam resguardados os casos em que não haja capacidade de decisão por parte da pessoa, ou na ausência do representante ou responsável legal.

Art. 51 Responsabilizar - se por falta cometida em suas atividades profissionais, independentemente de ter sido praticada individual ou em equipe, por imperícia, imprudência ou negligência, desde que tenha participação e/ou conhecimento prévio do fato.

Parágrafo único. Quando a falta for praticada em equipe, a responsabilidade será atribuída na medida do(s) ato(s) praticado(s) individualmente.

Art. 52 Manter sigilo sobre fato de que tenha conhecimento em razão da atividade profissional, exceto nos casos previstos na legislação ou por determinação judicial, ou com o consentimento escrito da pessoa envolvida ou de seu representante ou responsável legal.

§ 1º Permanece o dever mesmo quando o fato seja de conhecimento público e em caso de falecimento da pessoa envolvida.

§ 2º O fato sigiloso deverá ser revelado em situações de ameaça à vida e à dignidade, na defesa própria ou em atividade multiprofissional, quando necessário à prestação da assistência.

§ 3º O profissional de Enfermagem intimado como testemunha deverá comparecer perante a autoridade e, se for o caso, declarar suas razões éticas para manutenção do sigilo profissional.

§ 4º É obrigatória a comunicação externa, para os órgãos de responsabilização criminal, independentemente de autorização, de casos de violência contra: crianças e adolescentes; idosos; e pessoas incapacitadas ou sem condições de firmar consentimento.

§ 5º A comunicação externa para os órgãos de responsabilização criminal em casos de violência doméstica e familiar contra mulher adulta e capaz será devida, independentemente de autorização, em caso de risco à comunidade ou à vítima, a juízo do profissional e com conhecimento prévio da vítima ou do seu responsável.

Art. 53 Resguardar os preceitos éticos e legais da profissão quanto ao conteúdo e imagem veiculados nos diferentes meios de comunicação e publicidade.

Art. 54 Estimular e apoiar a qualificação e o aperfeiçoamento técnico - científico, ético - político, socioeducativo e cultural dos profissionais de Enfermagem sob sua supervisão e coordenação.

Art. 55 Aprimorar os conhecimentos técnico - científicos, ético - políticos, socioeducativos e culturais, em benefício da pessoa, família e coletividade e do desenvolvimento da profissão.

Art. 56 Estimular, apoiar, colaborar e promover o desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão, devidamente aprovados nas instâncias deliberativas.

Art. 57 Cumprir a legislação vigente para a pesquisa envolvendo seres humanos.

Art. 58 Respeitar os princípios éticos e os direitos autorais no processo de pesquisa, em todas as etapas.

Art. 59 Somente aceitar encargos ou atribuições quando se julgar técnica, científica e legalmente apto para o desempenho seguro para si e para outrem.

Art. 60 Respeitar, no exercício da profissão, a legislação vigente relativa à preservação do meio ambiente no gerenciamento de resíduos de serviços de saúde.

CAPÍTULO III DAS PROIBIÇÕES

Art. 61 Executar e/ou determinar atos contrários ao Código de Ética e à legislação que disciplina o exercício da Enfermagem.

Art. 62 Executar atividades que não sejam de sua competência técnica, científica, ética e legal ou que não ofereçam segurança ao profissional, à pessoa, à família e à coletividade.

Art. 63 Colaborar ou acumpliciar - se com pessoas físicas ou jurídicas que desrespeitem a legislação e princípios que disciplinam o exercício profissional de Enfermagem.

Art. 64 Provocar, cooperar, ser conivente ou omissivo diante de qualquer forma ou tipo de violência contra a pessoa, família e coletividade, quando no exercício da profissão.

Art. 65 Aceitar cargo, função ou emprego vago em decorrência de fatos que envolvam recusa ou demissão motivada pela necessidade do profissional em cumprir o presente código e a legislação do exercício profissional; bem como pleitear cargo, função ou emprego ocupado por colega, utilizando - se de concorrência desleal.

Art. 66 Permitir que seu nome conste no quadro de pessoal de qualquer instituição ou estabelecimento congênere, quando, nestas, não exercer funções de enfermagem estabelecidas na legislação.

Art. 67 Receber vantagens de instituição, empresa, pessoa, família e coletividade, além do que lhe é devido, como forma de garantir assistência de Enfermagem diferenciada ou benefícios de qualquer natureza para si ou para outrem.

Art. 68 Valer - se, quando no exercício da profissão, de mecanismos de coação, omissão ou suborno, com pessoas físicas ou jurídicas, para conseguir qualquer tipo de vantagem.

Art. 69 Utilizar o poder que lhe confere a posição ou cargo, para impor ou induzir ordens, opiniões, ideologias políticas ou qualquer tipo de conceito ou preconceito que atentem contra a dignidade da pessoa humana, bem como dificultar o exercício profissional.

Art. 70 Utilizar dos conhecimentos de enfermagem para praticar atos tipificados como crime ou contravenção penal, tanto em ambientes onde exerça a profissão, quanto naqueles em que não a exerça, ou qualquer ato que infrinja os postulados éticos e legais.

Art. 71 Promover ou ser conivente com injúria, calúnia e difamação de pessoa e família, membros das equipes de Enfermagem e de saúde, organizações da Enfermagem, trabalhadores de outras áreas e instituições em que exerce sua atividade profissional.

Art. 72 Praticar ou ser conivente com crime, contravenção penal ou qualquer outro ato que infrinja postulados éticos e legais, no exercício profissional.

Art. 73 Provocar aborto, ou cooperar em prática destinada a interromper a gestação, exceto nos casos permitidos pela legislação vigente.

Parágrafo único. Nos casos permitidos pela legislação, o profissional deverá decidir de acordo com a sua consciência sobre sua participação, desde que seja garantida a continuidade da assistência.

Art. 74 Promover ou participar de prática destinada a antecipar a morte da pessoa.

Art. 75 Praticar ato cirúrgico, exceto nas situações de emergência ou naquelas expressamente autorizadas na legislação, desde que possua competência técnica - científica necessária.

Art. 76 Negar assistência de enfermagem em situações de urgência, emergência, epidemia, desastre e catástrofe, desde que não ofereça risco a integridade física do profissional.